



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria GAB nº 824/2022.

**A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Promover** a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Professora do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do seu Nível NE – 3A para o Nível NE – 3B, pelo fato de ser ela servidora que atingiu a antiguidade e estabilidade na função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de Outubro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612092815.pdf>  
assinado por: idUser 452